



PROCESSO N° : 91227/2019

ASSUNTO : REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)

PRINCIPAL : SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE CUIABA

RELATOR : CONSELHEIRO VALTER ALBANO

DESPACHO 777/2022/GC/VA

Nos termos do art. 99, inc. III, da Resolução 14/2007, deste Tribunal, encaminhe-se o presente processo ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer conclusivo.

Cumpra-se.

Gabinete do Conselheiro Valter Albano da Silva, Cuiabá-MT, 04 de maio de 2022.

(assinatura digital)¹

Flavio Vieira

Chefe de Gabinete de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

